

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1626 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 10 de março de 2021 | PÁGINA: 1

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Decretos

#### DECRETO Nº 020/2021.

**SÚMULA:** "RATIFICA A POSSE DA CONSELHEIRA TUTELAR E SUPLENTES ELEITOS NA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2021 (EDITAL nº 001/2020)."

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUZ IZAC, NO USO DE DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI MUNICIPAL Nº 041/2016, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ratifica a posse da Conselheira Tutelar Elaine Regina Claro, bem como os suplentes eleitos na eleição suplementar do dia 21 de fevereiro de 2021:

#### I – Titular:

a. Elaine Regina Claro

#### II – Suplentes:

- 1ª suplente: Joana Luzia Naumes dos Santos
- 2ª suplente: Rodrigo Henrique da Silva Guimarães
- 3ª suplente: Soginéia Luzia da Luz
- 4ª suplente: Maria Aparecida de Anhaia Ventura Leite
- 5ª suplente: Juliana Yukari Sato Cavalcanti

**Art. 2º** - Fica então ratificada a seguinte composição do Conselho Tutelar do município de Santana do Itararé – GESTÃO 2020/2023:

#### I – Titular:

- a. Celina José da Cunha Radoski
- b. Maria Célia Coutinho
- c. Luana Barbara Pinheiro
- d. Claudia Matias da Silva Sato
- e. Elaine Regina Claro

#### II – Suplentes:

- 1ª suplente: Joana Luzia Naumes dos Santos
- 2ª suplente: Rodrigo Henrique da Silva Guimarães
- 3ª suplente: Soginéia Luzia da Luz
- 4ª suplente: Maria Aparecida de Anhaia Ventura Leite
- 5ª suplente: Juliana Yukari Sato Cavalcanti

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

## Portarias

#### PORTARIA Nº 130/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o inciso VII da Portaria nº 033/2021 de 15 de janeiro de 2021 que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 131/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor MARCUS RANGEL DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 6.529.068-5 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Comércio, Indústria e Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 132/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, dada pela Lei Municipal com alteração nº 027/2014,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor RODOVAL ISMAEL RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 3.661.858-2 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Obras e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1626 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 10 de março de 2021 | PÁGINA: 2**

### PORTARIA Nº 133/2021

SÚMULA: "Nomeia os membros do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 no âmbito municipal".

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, José de Jesus Izac no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no ofício nº 098/2021 de 09 de março de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19:

- I – Representante do Gabinete do Prefeito: Luis Carlos de Oliveira;
- II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Luciene Rodrigues Lopes;
- III – Representante da Secretaria Municipal de Administração: Gisele Aparecida Soares Ferreira;
- IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Zenilde de Fatima Anhaia Leite;
- V – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social: Claudinea de Fátima Izac Coutinho;
- VI – Representante da Procuradoria Jurídica: Mário Henrique Malaquias da Silva;
- VII – Representante do Poder Legislativo Municipal: Anderson Eduardo Izac;
- VIII – Representante da Vigilância Sanitária: Maria Cristina Ribeiro;
- IX – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: Jean Pierre Correia Costa;
- X – Representantes da Sociedade Civil/Comércios Essenciais e Não-Essenciais: Luciana Ferraz de Oliveira e Maria Cristina dos Santos Oliveira;
- XI – Representantes das igrejas (visto que somos um país Laico) Igreja Presbiteriana: Missionária Célia Apolinária Bieniek, Igreja Católica: Padre José Louriano Coutinho.

Artigo 2º - O Comitê Gestor do Plano de Prevenção do COVID-19 será presidido pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Luciene Rodrigues Lopes.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé, 09 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 134/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Edilaine Naim Gonçalves Radoski, investida no cargo de Instrutor de Artesanatos, matrícula nº 21065, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (06/03/2021 a 12/03/2021), em razão do falecimento de seu pai João Naim Gonçalves, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 135/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Helena da Silva Rodrigues, no cargo de Zeladora, matrícula nº 1571, com base no artigo 119 da lei municipal nº 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo seu cônjuge José Ataíde Rodrigues, com início em 09 de março de 2021 a 06 de junho de 2021, por 90 (noventa) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 136/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 062/2021 de 08 de fevereiro de 2021 que designou a servidora como Coordenadora da Equipe do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS no Município de Santana do Itararé - PR.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora Clara Maia Isac Canute, matriculada sob o nº 21105, no cargo de Escriturária, função gratificada FG-04 à luz do artigo 8º inciso IV da Lei 017/2013, com redação alterada pela Lei 028/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1626 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 10 de março de 2021 | PÁGINA: 3

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território  
Divisa Norte do Paraná – CODREN

#### PORTARIA Nº. 02/2021

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

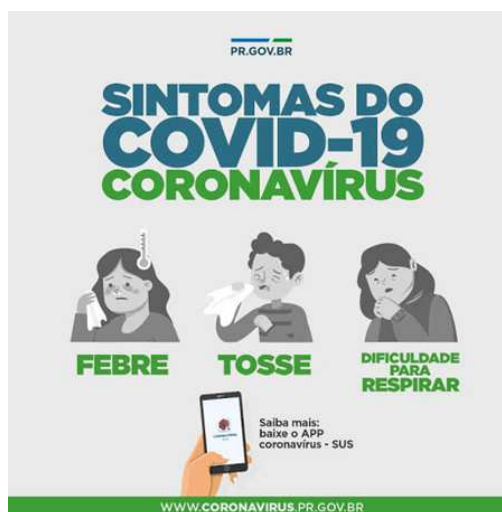
#### RESOLVE

Art.1º – Conceder férias à empregada pública **ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA**, inscrita no CPF 010.207.329-54, ocupante do cargo de contador, do quadro de empregos públicos.

Parágrafo único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 09 de abril de 2019 a 09 de abril de 2020, com direito ao gozo no período de 09 de março de 2021 a 07 de abril de 2021.

Wenceslau Braz, 09 de março de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Presidente do CODREN





1626do-10março2021.pdf

Código do documento 7a4f1a03-f350-4ada-82e0-3ff300825f73



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 10 Mar 2021, 21:00:40

Documento número 7a4f1a03-f350-4ada-82e0-3ff300825f73 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-03-10T21:00:40-03:00

### 10 Mar 2021, 21:01:21

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-03-10T21:01:21-03:00

### 10 Mar 2021, 21:01:46

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 1548) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2021-03-10T21:01:46-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):c0b3dd2d02babd76cf9bfed547f8b10a9b509b79ff83ccc1421049205d57a21e

(SHA512):5fdd4abb58b95b49d90eb3578fe4ede974ce081d685b059a9454df735aec31def40bb499490ce7cc9f4730fbb9fa4e3d51f42b20c43673f3cdc2ff6469b34284

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**